



CERTIFICADO DE ENTIDADE ACREDITADA

Ao abrigo do Decreto-lei nº 34/2012, de 14 de fevereiro, o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I.P.) certifica que a Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, portadora do cartão de pessoa coletiva nº 509079911, com sede na Caminho do Pináculo, n.º 14, São Gonçalo, 960-236 Funchal, encontra-se acreditada para proporcionar formação em

Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS)

Lisboa, 30 de dezembro de 2019

Dr. Luís Meira
Presidente do Conselho Diretivo do INEM, I.P.

